Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 9/4/84

09/84

PROJETO DE LEI Nº ~~08/84-PM~~

APROVADO
1ª 2ª e 3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
unanimidade
07 MAI 1984
Presidente

Reajusta valores referentes às subvenções mensais às entidades filantrópicas e assistenciais que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, **DECRETA:**

Artigo 1º - A partir de 01 de janeiro de 1984, as subvenções mensais destinadas às entidades filantrópicas e assistenciais abaixo relacionadas serão reajustadas, passando a ser as seguintes:

01 - Santa Casa de Misericordia de Palmital.....Cr 50.000,00 -
02 - Clube Feminino para Proteção à Infancia.....Cr 30.000,00 -
03 - Vila Vicentina de Palmital.....Cr 30.000,00 -
04 - Associação Palmitalense de Promoção e Assistencia Cr 10.000,00 -
05 - Serviço de Obras Sociais (SOS).....Cr 20.000,00 -
06 - Hospital Espirita de Marilia.....Cr 50.000,00 --
07 - CEREA(Centro de Recuperação do Alcoolatra de Palmital.....Cr 5.000,00 -
08 - APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis.....Cr 15.000,00 -

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 12 de abril de 1984.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE Justiça e Finanças

C M Palmital, em 16 ABR 1984

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 09/84-PM

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo o - projeto de Lei n. 08/84-PM, que reajusta os valores das subvenções- mensais concedidas às entidades filantrópicas e assistenciais que-- especifica.

Todas estas entidades prestam relevantes ser-- viços a comunidade, cada uma no seu campo de atuação.

Estes serviços são caros e as entidades lutam- com sérias dificuldades para manter em boas condições o atendimento.

Desta forma, é justo que a Prefeitura ajude um pouco, reajustando os valores da subvenção mensal, de acordo com as possibilidades financeiras.

Esperando contar com a colaboração e atenção - de Vossas Excelências, antecipadamente agradecemos apresentando-lhes na oportunidade os protestos de elevada consideração e estima.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal